



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2866/17

(dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Idoso)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1003/12 de 21 de Setembro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Municipal do Idoso.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o constante do Artigo 5º da Lei n.º 1003/12, de 21/09/2012, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Maria Fátima de Souza	17.168.852	096.997.318-77	Departamento Social
SUPLENTE	Felismante Ap. de Campos Pinheiro	13.126.488-6	036.197.698-42	
TITULAR	Lucia Amélia Di Santi Rodrigues	32.113.255-5	292.020.388-64	Saúde
SUPLENTE	Patrícia Fernanda Ramos Gonçalves de Carvalho	27.689.979-9	214.890.618-60	
TITULAR	Maria Virginia Silva Santos	21.987.064-0	136.772.288-83	Educação e Cultura
SUPLENTE	Maria Ângela Pinheiro Gomes	18.677.549-0	176.886.108-00	
TITULAR	Jose Ricardo Ramos	13.126.518	029.624.778-28	Desen. Econômico E Cultura Meio Ambiente e Defesa Civil
SUPLENTE	Roberto Costa e Silva Gargiulo	29.187.441-1	287.066.238-67	
TITULAR	Sueli Benedita Pinheiro	32.990.621-5	279.607.128-67	Jurídico
SUPLENTE	Anderson Moisés Serrano	24.775.716-0	258.741.158-03	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Roberto Massucci	<b>6.352.500-8</b>	<b>668.660.818-15</b>	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
SUPLENTE	Antonio Carlos dos Santos	7.613.644	678.020.798-53	
TITULAR	Terezinha de Oliveira Souza	<b>27.957.708-4</b>	<b>134.155.298-51</b>	3ª IDADE
SUPLENTE	Luzia Aparecida Barbosa	10.210.442-6	253.199.038-04	
TITULAR	Isabel Pinheiro Barbosa	<b>35.731.056-1</b>	<b>176.884.868-82</b>	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE	Benedito Afonso Barbosa	8.307.725-X	582241.068-53	
TITULAR	Vicente Assis Rodrigues	25.498.612-2	372.252.789-91	
SUPLENTE	Eunice da Cruz Rodrigues	26.330.751-7	162.894.168-55	
TITULAR	Maria Marlene Karo Hilpert	4.281.938	623.654.288-00	
SUPLENTE	Marlene Tereza Abrão	3406571	600.972.728-68	

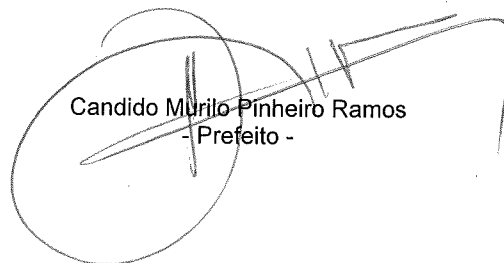


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 23 de maio de 2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 19 de maio de 2017.

  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
- Prefeito -

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
José Benedito Pinheiro Neto  
Chefe de Gabinete